



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 2.767, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Senhora JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS, integrante da Comissão de Avaliação da execução do Contrato nº 06/2021, celebrado em 01 de março de 2021, entre o Município de Ibirarema e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE, designada pela Portaria nº 2.767, de 8 de março de 2021, substituída pela Senhora EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA, portadora do RG. nº 22.831.523-2, para participar como Membro do Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26), do Decreto nº 94/2016), na referida Comissão.

Art. 2º A Comissão de Avaliação da Execução do Contrato nº 06/2021, de 1º de março de 2021, após a substituição de que trata o artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS	Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO – LEGISLAÇÃO REF. DECRETO Nº 94/2016
DANIELE DIONÍSIO ALVES	RG. nº 48.373.672-7	Diretora do Departamento de Saúde e Assistência Social (§ 2º, Art. 26)
ALEFE ALAN CIRINO DOS SANTOS	RG. nº 53.608.653-9	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
ANTONIO LUIZ DA COSTA ARANHA	RG nº 7.327.754	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES	RG nº 13.325.478-1	Membro do Poder Executivo (III, § 2º, Art. 26)
PATRÍCIA BELLÉ BRUM	RG nº 48.373.705-7	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
EDMÉA MOURA MORAES FRANÇA	RG nº 22.831.523-2	Membro Conselho Municipal de Saúde (I, § 2º, Art. 26)
SANDRA CRISTINA TOLEDO	RG. nº 28.584.517-2	Membro do Departamento de Saúde e Assistência Social (II, § 2º, Art. 26)



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete